



LEI Nº 818/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$1.629.680,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo a seguinte proposta de:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, para o Exercício de 2.011, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$1.629.680,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão: 03 – Secretaria de administração Planejamento Industria e Comércio

Unidade: 03.001 – Secretaria de adm; Planejamento Industria e Comércio

Projeto/Atividade: 04.122.04011-002 – Manutenção do Depto de Industria e Comércio.

Conta: 00400 - **Natureza:** 3.3.90.39.00.00

Nome da natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Destinação do recurso: 000762 – CR 0345415-00/2010 – FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

Valor: R\$ 50.700,00

Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Unidade: 10.01 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Projeto/Atividade: 20.606.00271-051– Programa de Calagem e Conservação de Solos.

Conta: 003510 - **Natureza:** 3.3.90.30.00.00

Nome da natureza de despesa: Material de Consumo

Destinação do recurso: 1.1.00 000756 – Convênio nº744361/2010 – MAPA/Calcário Calcítico.

Valor: R\$ 102.200,00

Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Unidade: 10.01 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Projeto/Atividade: 20.606.00271-046– Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Conta: 003450 - **Natureza:** 4.4.90.52.00.00

Nome da natureza de despesa: Equipamento e Material Permanente

Destinação do recurso: 000757- CR Nº032422-80/2010 – MDA – Máquinas e Equipamentos – PRONAF - ATER

Valor: R\$ 102.100,00



Destinação do recurso: 000758 - CR N°0327115-91/2010 – MAPA/CAIXA – Rolo Compactador e Resfriadores

Valor: R\$ 393.480,00

Órgão: 03 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.002 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.00152-021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Conta: 001705 - **Natureza:** 4.4.90.51.93.00

Nome da natureza de despesa: Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

Destinação do recurso: – TC/PAC 0364/08

Termo de Compromisso – Melhorias Sanitárias

Valor: R\$ 413.200,00

Nome da natureza de despesa: Sistema de abastecimento de água / Rio Cantagalo

Destinação do recurso: – TC/PAC 097/2010

Termo de Compromisso – Sistema de abastecimento de água

Valor: R\$ 568.000,00

Total: R\$ 1.629.680,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit de Convênios firmados conforme segue:

Contrato de Repasse nº 0345415-00/2010 - Ministério das Cidades/Caixa

FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

Valor: R\$ 50.700,00.

Convênio nº744361/2010 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Aquisição de Calcário Calcítico.

Valor: R\$ 102.200,00

Contrato de Repasse nº 0324202-80/2010 - Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa.

Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Agricultura Familiar.

Valor R\$ 102.100,00

Contrato de Repasse nº 0327115-91/2010 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa.

Aquisição de Rolo Compactador e Resfriadores de Leite.

Valor: R\$ 393.480,00

Termo de Compromisso nº TC/PAC 0364/08 – Ministério da Saúde Fundo Nacional de Saúde.

Melhorias Sanitárias

Valor: R\$ 413.200,00



Destinação do recurso: –

Termo de Compromisso nº TC/PAC 097/2010– Sistema de abastecimento de água/Rio Cantagalo.

Valor: R\$ 568.000,00

Total R\$ 1.629.680,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/
Cantagalo, em 17 de maio de 2011.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal